



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO No. 067/95

Várzea Grande, 16 de Agosto de 1995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS) DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, PROCURADORIA MUNICIPAL, FAZENDA E SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Administração, Procuradoria Municipal, Fazenda e Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo :

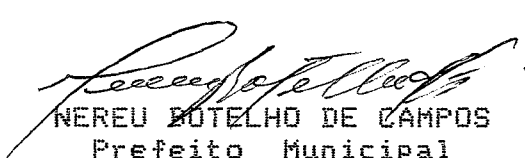
PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2080	3132	10.000,00
2080	3191	40.000,00
2151	3120	30.000,00
2530	3132	25.000,00
2080	3191	20.000,00
2280	3120	60.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2080	4210	45.000,00
2100	3120	30.000,00
2530	4354	20.000,00
1761	4120	10.000,00
2080	4210	20.000,00
1890	4110	60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de Agosto de 1995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal